

Prefeitura Municipal de João Monlevade

489



LEI Nº 459, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.977

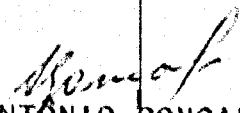
" Dá denominação a logradouro Público ".

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

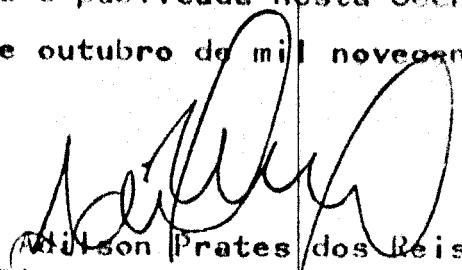
Art. 1º - Passam a denominar-se Rua "Wilson de Souza", as atuais ruas Capela Nova e Guaxupé, localizadas no Bairro Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 26 de outubro de 1.977.


- ANTÔNIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.


Wilson Prates dos Reis
Diretor de Administração

